

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 030/2015**, que tem como **OBJETO**: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia como: (Sela Túrcica, TC orbita, Próstata, articulação), para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.430,00 (Vinte mil e quatrocentos e trinta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa **CPU-CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 04.849.052/0001-98**, estabelecido na Av. Rio Branco, 756, Centro-Jequié-Ba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **04.849.052/0001-98**.

Manoel Vitorino – BA, 19 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0842015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 030/2015

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: CPU-CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ: 04.849.052/0001-98.

OBJETO: prestação de serviços especializados em exames de ressonância magnética, ultra sonografia e tomografia como: (Sela Túrcica, TC orbita, Próstata, articulação), para doação a pacientes de baixa renda do município, conforme a necessidades, da secretaria de saúde do município.

ASSINATURA: 19/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR: R\$ 20.430,00 (Vinte mil e quatrocentos e trinta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1